



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 216/25

CONSIDERANDO que, a **Lei nº 2366, de 11 de novembro de 2013 que institui o Programa “Faixa Viva” em Votorantim**, visa promover a segurança dos pedestres e disciplinar o uso das faixas de pedestres, reforçando a educação no trânsito e a proteção dos cidadãos;

CONSIDERANDO que, a implementação efetiva desta Lei é essencial para reduzir acidentes e melhorar a segurança viária na cidade, beneficiando toda a população local, especialmente em áreas com grande fluxo de pedestres;

CONSIDERANDO que, a sociedade civil tem manifestado preocupação quanto à aplicação prática e efetividade do Programa “Faixa Viva”, levantando dúvidas sobre sua fiscalização e continuidade; e

CONSIDERANDO que, assegurar a execução das leis municipais é fundamental para garantir credibilidade ao Poder Público e confiança da população nas instituições municipais.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** O Programa “Faixa Viva” está sendo efetivamente aplicado, conforme os termos da Lei Municipal nº 2366, de 11 de novembro de 2013?
- b)** Em caso positivo, quais são as ações e medidas que estão sendo realizadas atualmente para a sua implementação e fiscalização?
- c)** Em caso negativo, quais são os motivos para tal descontinuidade e quais medidas estão sendo planejadas para corrigir essa situação?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 8 de julho de 2025.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 08/07/25
Presidente